

**8º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 043/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA CENTERMEDI
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 043/2025
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 002/2025
PROCESSO DE ORIGEM: 082/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Ivori Guasso Júnior, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 480, 795 CENTRO, Barão de Cotegipe, RS, 99740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **Edivar Szymanski**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem **incluir os itens 172 e 328** da Ata de Registro de Preços nº 043/2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **INCLUIR os itens 172 – Cetoconazol 200mg, Marca Prati Donaduzzi Cx C/450, BL C/15, pelo valor de R\$0,23 e 328 – Cloridrato de Sertralina 50mg, Marca Globo, Cx C/30, BL C/30 pelo valor de R\$0,10** – incluído na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 043/2025 de 02/09/2025, visto que a primeira colocada solicitou reequilíbrio/cancelamento, e a empresa supracitada aceitou fornecer os itens com o valor inferior ao pedido de reequilíbrio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 25 de junho de 2026.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR

PRESIDENTE

**CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**